



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Cury de Lacerda - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2019

VALOR TOTAL: R\$ 603.473,45 (seiscentos e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos),

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.020 - Transporte Escolar, 1028 – Transporte Escolar, 3.3. 90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e a dotação orçamentaria que vier a substituir no exercício seguinte.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Daniel Cury de Lacerda - Pela Contratada

FORO: Deodápolis - MS

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012. DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, e dá outras providências.

O vereador Gilberto Dias Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista de classificação em concurso público,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a candidata KEYLY LEANDRO DA SILVA, aprovada em Concurso Público, Edital nº 001/2016, para exercer em caráter EFETIVO o cargo de CONTROLADORA INTERNA, símbolo ANS, com lotação na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, discriminado em vaga prevista no ANEXO I, Tabela 2, Lei Complementar nº 008 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Aos 11 (onze) de março de 2019.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador - Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2016

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos 11dia do mês de março de 2019, eu, KEYLY LEANDRO DA SILVA, tomei posse no Concurso Público nº.001/2016 da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no cargo de Controlador Interno, com carga horária

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

de 20 horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 024/2019, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Deodápolis - MS.

Declaro, ainda, que entreguei no ato de minha posse, fotocópia dos seguintes documentos conforme consta do Edital do Concurso Público nº 01/2016:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito)
- d) Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
- f) Comprovante da escolaridade exigida para o provimento do cargo;
- g) Carteira profissional, expedida pelos respectivos conselhos (quando exigido);
- h) Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
- j) Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- k) Declaração de bens;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do contratado;
- m) Laudo médico pericial em que comprove boa saúde física e mental;

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara

KEYLY LEANDRO DA SILVA

Controladora Interna

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício Circular 001/2019 COMADE- Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Deodápolis- MS, 12 de março de 2019.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMADE LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – SALA DE REUNIÕES
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA Nº. 443 - CENTRO
DATA: 19 DE MARÇO DE 2019 (TERÇA- FEIRA)
HORARIO: 17HORAS E 30 MINUTOS
PAUTA:

PRIMEIRA PARTE- MOMENTO DA MESA DIRETORA – (10 min.)

A- VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DOS TRABALHOS;

SEGUNDA PARTE- ORDEM DO DIA – (60 min.)

- A- APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM RECEBIDOS DO ICMS ECOLOGICO 2019.
- B- APRECIÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2018.

TERCEIRA PARTE- INFORMES GERAIS DA MESA DIRETORA – (10 min.)

- A- ORDEM DO DIA DA REUNIÃO SEGUINTE
- B- AGRADECIMENTOS, FECHAMENTO DAS PRESENCAS E ENCERRAMENTOS PROVÁVEL.

Atenciosamente,

Julia Maldonado Berloff
Representante do Executivo Municipal de Meio Ambiente